

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 060789

Livro: 1840

Folha: 012

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



ATA NOTARIAL, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (30/04/2008), às 11:00 hs, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, onde, a pedido do Escritório de Advocacia Edson Freitas de Siqueira Advogados, através da Dra. FERNANDA ROBERTA BORGES DE SOUSA, brasileira, portadora da OAB/DF nº 26215 e inscrita no CPF/MF sob o nº 693.635.871-34, a qual se declara na qualidade de procuradora do referido Escritório, foi solicitado a presença de um notário para assistir e documentar a posse do Dr. Daniel Agostini, brasileiro, portador da OAB/RS sob o nº 62.022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 933.110.870-20, como Membro do Conselho Fiscal da Eletrobrás, na 48ª Assembléia Gera Ordinária e 151ª Assembléia Geral Extraordinária da Eletrobrás, que se realizará hoje dia 30 de abril de 2008, prevista para começar às 10:00 horas, na sede da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial Varig. Chegando ao local da reunião, às 9:45 horas, após identificação na portaria do prédio, fomos autorizado a subir ao 2º andar local da reunião. Na recepção da empresa nós encaminharam para a sala onde iria acontecer a Assembléia, o Dr. Daniel Agostini, acompanhado da Dra. Andrea de Oliveira Carey, e do Sr. Luciano Medina Martins, (Jornalista), falou que era Membro do Conselho Fiscal da Eletrobrás, eleito através Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da Eletrobrás e pediu para falar com o Presidente da devida Assembléia. Depois de alguns minutos fomos encaminhados para outra sala, onde o Sr. Astrogildo Fraguaglia Quental, (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores), recebeu o Sr. Daniel Agostini, informando que é Presidente das Assembléias. Também presentes na sala estavam o Dr. A. Frederico Pereira da Silva, (Consultor Jurídico-Geral), o Sr. Arlindo Soares Castanheira, (Chefe da Divisão de Gestão da Relação com Investidor), a Dra. Anne Margarita Cunha Baptista (Advogada), entregando estes ao final da reunião ao Dr. Daniel Agostini, seus cartões de visitas. Também presente o Chefe do Contencioso o Dr. Luciano Martins, que não entregou seu cartão de visita. Após algumas discussões sobre a Lei nº 6404 das S.A. (Sociedade Anônimas), e se são Debenturistas ou não, ambas as partes concordaram que ali não era o local para discutir teses jurídicas que serão travadas em foro próprio. Ele foi lembrado pela Dra. Anne Margarita Cunha Baptista, de que quem tem legitimidade de nomear um conselheiro são os acionistas minoritários, preferencialistas e os acionistas controladores. Na reunião o Dr. Daniel Agostini, disse "ou participaria das Assembléias como Membro do Conselho Fiscal eleito pelos Debenturistas, ou o Presidente lhe desse uma negativa". O Dr. Daniel Agostini foi informado que "neste caso de vocês aqui não ter outra alternativa é você comprovar como debenturista que tem condição e o juiz determinar a participação. Se tiver uma condição judicial que permita participar, sim, se não tiver a condição judicial, não". Após essa discussão saímos do recinto. Nada mais havendo e tendo me pedido que lhes lavrasse a presente Ata Notarial, o que foi feito. Dou fé. Pelos comparecentes me foi dito ainda que atribuem à presente o valor de R\$25.000,00, para fins de cobrança de emolumentos, no valor de R\$658,94, recolhidos através da guia nº 123851. Eu, JOACY MUNIZ ALMEIDA, Escrevente Notarial, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA, Tabelião, subscrevi, dou fé e assino (aa). GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, JOACY MUNIZ ALMEIDA, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF